

O ABOLICIONISMO NA ACADEMIA DE DIREITO DE SÃO PAULO

Sérgio Adorno

Departamento de Sociologia — FFLCH/USP.

Introdução

A fundação dos cursos jurídicos no Brasil, em 1827, respondeu tanto ao imperativo de independização cultural da sociedade brasileira, recém-egressa do estatuto colonial, quanto ao imperativo político de constituição de quadros diretivos que substituíssem o tradicional estamento joanino na burocracia estatal. Em São Paulo, desde o início de suas atividades acadêmicas e ao longo de toda a vigência do regime monárquico, o curso jurídico esteve orientado menos pela preocupação em formar juristas que produzissem a ideologia jurídico-política do Estado nacional emergente do que pela preocupação em fomentar um quadro coeso de dirigentes políticos, devoto às razões do Estado e que se colocasse à frente dos negócios públicos.

Relegando para segundo plano suas atribuições didático-pedagógicas, a Academia paulista, no curso do século XIX, não foi celeiro da produção de conhecimentos em ciências jurídicas e tampouco contribuiu decisivamente para o progresso do ensino do Direito no Império.¹ Não obstante, foi celeiro de um verdadeiro mandarinato imperial de

bacharéis,² na medida em que se constituiu em espaço *par excellence* do recrutamento e da formação do político profissional brasileiro, processo que possibilitou a configuração de uma "intelligentsia" a qual aliou militância política a critérios intelectuais e fez da vida intelectual uma atividade essencialmente política.

A formação dos bacharéis oitocentistas foi tecida na vida extracurricular, nos interstícios dos institutos e associações acadêmicas e nos meandros do jornalismo literário e científico. Literatos, políticos, burocratas e até mesmo juristas que se notabilizaram na vida pública brasileira tiveram seus assentamentos biográficos atados às atividades extracurriculares. Nos institutos e associações acadêmicas, os futuros bacharéis aprenderam o complexo manejo da política: participaram dos debates nacionais, locais e cotidianos; articularam alianças e oposições entre grupos, promoveram campanhas. No jornalismo, aprenderam que a política se faz em público e com o emprego da palavra escrita.³ Originalmente concebida como portavoz do acadêmico, esta imprensa revelou-se guardiã da ordem pública e tribuna livre para a defesa de direitos civis e políticos. Enquanto tal, perfilou a difícil síntese entre

1. A análise de farto e rico conjunto de fontes históricas, a respeito da estrutura curricular, das práticas de ensino-aprendizagem, dos mecanismos de controle burocrático-administrativo, das relações entre docentes e discentes, da produção de conhecimentos e das práticas de qualificação profissional aponta em uma mesma direção: as salas de aula não se constituíram em espaço responsável pela profissionalização dos bacharéis. Ver S.A. de Abreu, *Ambivalência do ensino jurídico no império*, em *Ciências sociais hoje*, 1987, São Paulo, Vértice, Revista dos Tribunais, ANPOCS, 1987, pp. 9-32.

2. Cf. Eul Soo Pang e R. L. Sechringer, *The mandarins of imperial Brazil*, em *Comparative studies in society and history*, University of Carolina Press, 14(2), mar. 1972, pp. 215-244.

3. Cf. M. A. Weber, *A política como vocação*, *Ciência e política. Duas vocações*, São Paulo, Cultrix, 1970, pp. 55-124.

patrimonialismo, liberalismo e democracia, reproduzindo no interior da Academia o confronto permanentemente atualizado entre conservadorismo e radicalismo que marcou a vida política brasileira tradicional.

Não sem motivos, a vida acadêmica paulista estimulou o aparecimento dos primeiros advogados convictos da causa democrática, como também propiciou o engajamento em movimentos sociais de defesa das liberdades públicas. A Academia de Direito esteve à frente e foi palco dos principais acontecimentos políticos e culturais que marcaram a sociedade brasileira no século passado. Neste particular, a partir do último quartel do século XIX, o abolicionismo foi ganhando espaço na vida extracurricular à proporção em que as posturas pró e contra a supressão da propriedade escrava foram se tornando cada vez mais polarizadas. Em curto espaço de tempo, as gerações acadêmicas que se sucederam, nesse período, foram engrossando as fileiras dos simpatizantes e dirigentes do movimento abolicionista. No mesmo sentido, a veiculação crescente e sistemática de teses a favor do fim da escravidão mobilizou as três principais tendências políticas acadêmicas: conservadorismo, liberalismo e republicanismo. A tudo isto, a Academia assistiu, ora à sua volta, ora em seus próprios interiores, à fundação de sociedades emancipadoras, algumas efêmeras outras algo duradouras, com orientações políticas igualmente distintas, que se propuseram a conduzir a libertação dos escravos existentes na província.

Os acadêmicos abolicionistas

Embora o movimento abolicionista na Academia de Direito de São Paulo somente tenha emergido à visibilidade pública a partir de 1870, consolidando-se definitivamente nos anos 1880, já se faziam ouvir vozes dissonantes desde as primeiras décadas da fundação do curso jurídico paulista. Trata-

vam-se de atitudes inicialmente isoladas, particulares, esporádicas, com restrita repercussão, procedentes quase sempre de acadêmicos preocupados com a marcha da "civilização" brasileira, considerada perturbada pela nódoa da instituição escravocrata. Efêmeras, estas primeiras manifestações não possibilitam ainda identificar, nesse período, uma opinião pública abolicionista. As raras manifestações, veiculadas pela imprensa acadêmica, seja através de artigos ou de outras modalidades discursivas expressas sob formas literárias, estão impregnadas de espírito de comiseração e humanitarismo; limitam-se, quando muito, a condenar a instituição sem vislumbrar com clareza possibilidades concretas de supressão da propriedade escrava.

Nesse período, a percepção da questão escrava é preferencialmente traduzida como problema de ordem moral. A existência da escravidão degrada a civilização, povoa de vícios a população, embrutece os cidadãos. Em artigo publicado no jornal acadêmico *O Acaíaba* (1852), um estudante defendia a necessidade de educar o povo a fim de que da imoralidade não germinassem os vícios que ele entendia acarretarem a prostituição e o pauperismo. Identificava como "vícios": os privilégios exclusivos, as paixões políticas e a escravidão.⁴

No horizonte de preocupações morais, faziam-se ressaltar a amargura e o sofrimento da condição escrava, expresso sobretudo pelos martírios, pelas torturas, pelas humilhações, pelas restrições de toda sorte a que estavam submetidos os negros cativos. A contrapartida do corpo ofendido e torturado residia no desejo avivado de liberdade, de que o acadêmico se pretendia tradutor. Não parece prosaico que tenham sido preferentemente os poetas acadêmicos aqueles que mais se inclinaram a conferir forma a esses sentimentos difusos dos quais possivelmente compartilhava parcela expressiva da juventude estudantil, a considerar a

fluência com que brotavam versos e poetas. Os versos, abaixo transcritos, da lavra do estudante João Diogo Meneses Fróis, no poema "Ao escravo", ilustram a representação do escravo como ser arrancado de suas raízes, desprovido de lei, direitos e família, reduzido ao atroz destino de ter por horizonte somente a morte:

Arrancaram muitas vezes teus penhores
Teus filhos prediletos, tua esposa,
Sem dó, sem compunção;
O teu peito indo de mais dores,
E mais negra fazendo e horrorosa
A fera escravidão.

A tua sorte no mundo está escrita
No livro do martírio, da desgraça
Escravo desgraçado
Despresa a terra, o céu contempla e fita
porque também a dor acaba, e passa
Com o sono do finado.⁴

Entretanto, não estão ausentes dessas primeiras manifestações percepções que indicam a existência de contradições entre o direito natural e a propriedade escrava. Em um conto intitulado "Misérias da escravatura", um acadêmico parece ter-se dado conta dessas contradições ao retratar a desigualdade entre brancos e negros, as condições brutais do trabalho escravo, a rígida disciplina imposta que não tolera deslizes e não suporta insubordinação:

Diálogo entre um fazendeiro e um estudante de direito.

Ao atravessarem o cafezal o moço estudante ouviu de repente uns ais lastimosos e uma bulha de azorrague que caía em carne humana.

— O que é isto? Perguntou ele assustado. Será alguém que estão assassinando?

— Qual lhe respondeu o companheiro, é algum negro *mandrião* que o feitor está cas-



tigando. Vá ver que o patife estava dormindo no serviço.

— Mas é uma barbaridade, replicou o estudante. Como é que se pode castigar assim a um homem...

Um homem! Interrompeu o fazendeiro. Vejo que o dotorzinho é desses que acreditam que um negro é igual a um branco...

O estudante calou-se. Ele tinha bastante senso para não entrar numa discussão cujos resultados já ele sabia pela exclamação do fazendeiro.

Calou-se; mas consigo protestou escrever tudo o que visse e soubesse relativamente aos pretos desta fazenda.⁶

Esse período, que compreende os princípios da década de 1830 e os da década de 1860, conheceu alguns estudantes que se distinguiram publicamente como favoráveis, senão à abolição, pelo menos a tematizar o escravo e suas condições de vida como objeto de pensamento acadêmico. Alguns, mais tarde, se revelariam notórios propagandistas abolicionistas. Conviria identificar, além do já mencionado João Diogo de Meneses

4. A prostituição e o pauperismo, *O Acaíaba*, São Paulo, nº 5, set. 1852, pp. 67-69.

5. Ver João Diogo de Meneses Fróis. *Ao escravo*, *Revista Mensal do Ensaio Filosófico*, São Paulo, 30 de maio de 1855, nº 2, 5ª série. Ver também Antonio Barreto do Amaral. *Os poetas da academia e a abolição*, *Revista do Arquivo Municipal*, São Paulo, 40(190), jul./dez. 1977, pp. 299-319.

6. *Misérias da escravatura*, *O Kaleidoscópio*, São Paulo, 14 abr. 1860, pp. 12-13.

Fróis, Francisco Leite de Bittencourt Sampaio (geração acadêmica de 1855-59); José Antonio Pimenta Bueno (g.a. 1828-31), futuro marquês de São Vicente, autor de projetos de emancipação, encaminhados ao Gabinete Zacarias, quando parlamentar no período de 1864-1868; Augusto Marques Perdigão Malheiros (g.a. 1844-48), confesso abolicionista, autor do clássico *A escravidão no Brasil*; Bernardo Guimarães (g.a. 1847-51), poeta, historiador e romancista; Américo Brasiliense (g.a. 1851-55), jornalista e político; Aureliano Cândido Tavares Bastos (g.a. 1854-58), político e pensador liberal, autor de *Cartas de um solitário*; e sobretudo José Bonifácio Ribeiro de Andrada, o Moço, futuro lente da Academia, inflamado poeta cujos versos manifestam veemente repulsa à escravidão africana e propugnam pela abolição.

Conquanto incompleta e merecedora de reparos e comentários adicionais, essa lista sugere que o espírito abolicionista se espalhava, pouco a pouco, entre a juventude acadêmica, albergando estudantes de diferentes origens sociais e procedências regionais, vinculados a distintas filiações ideológicas e partidárias e persecutores de trajetórias biográfico-profissionais igualmente diferenciadas. À medida que se universalizam as opiniões que tematizam o escravo como objeto de pensamento acadêmico, compreendendo tanto o literato byroniano quanto o político voltado para questões práticas da vida social, o movimento abolicionista no interior da Academia de Direito vai se fortalecendo e se tornando presente não apenas enquanto expressão corrente de opinião e de ideologia, como outrossim enquanto força política, capaz de intervir no curso dos acontecimentos e influenciar a direção do processo emancipatório ao nível da província.

Em meados da década de 1870, novas personagens entram em cena e novas formas de atuação política, que inclusive comportam a negociação, avançam no sentido do movimento emancipatório. A propa-

ganda abolicionista instaura-se e ganha progressivamente espaço no intramuros acadêmico. É bem verdade que as condições histórico-sociais da sociedade brasileira, já na segunda metade do século XIX, eram outras e a vida acadêmica não poderia ter se mantido imune — como de fato não se manteve — ao movimento modernizador da economia, sociedade e Estado no Brasil. Bastaria ressaltar as transformações advindas da supressão do tráfico negreiro, do desenvolvimento da cafeicultura no Oeste paulista que exigiria toda uma infra-estrutura mercantil e creditícia, do processo acelerado de urbanização por que atravessa a cidade de São Paulo com a conseqüente mutação experimentada na composição de sua população e em seus padrões de sociabilidade e de organização, do crescimento da burocracia estatal, da recomposição do quadro partidário, resultado das novas alianças políticas em consolidação no último quartel do século XIX. No âmbito acadêmico, essas transformações espelharam acentuada tendência para a politização das relações sociais. Os grandes problemas nacionais passaram a ser debatidos na imprensa que se converte assim, definitivamente, em verdadeira antecâmara da tribuna parlamentar e dos gabinetes executivos. Agrava-se o confronto entre conservadores e radicais que se distribuem, de modo ambivalente, entre as filiações partidárias em ebulição no ocaso do Império.⁷

Neste contexto, o abolicionismo acadêmico ganha impulso sob fórmulas novas de manifestação. Prevaleceu ainda uma certa tematização moral na abordagem da questão escravocrata. Porém, cada vez mais essa tematização moral acaba se restringindo à figura do escravo, enquanto ser portador de atributos culturais próprios. Este constrangimento, em contrapartida, deslocou o essencial da questão escravocrata para o terreno da economia e da política. Por um lado, a efetiva emergência do movimento abolicionista enfocou essa questão em termos da organização das relações de trabalho, enfatizando

os dilemas e impasses enfrentados pela agricultura nacional. Este ângulo da questão mobilizou sobretudo a atenção dos acadêmicos conservadores, face às incertezas decorrentes da substituição do trabalhador cativo pelo trabalhador livre. No mesmo sentido, mobilizou a atenção daqueles que depositavam na colonização e na imigração estrangeira as esperanças para uma solução "pacífica" e "natural" para um problema que se lhes afigurava inexorável. Por outro lado, a emergência do movimento abolicionista trouxe para a arena política a luta pela consolidação, na sociedade brasileira, das liberdades públicas, luta que arrastava atrás de si outras reivindicações antes de tudo inspiradas em princípios democráticos. Ela carregou em seu bojo tendência, é certo que frustradas e vencidas no curso histórico, no sentido da ampliação dos canais de participação e de representação políticas de segmentos da população excluídos pelo regime de restrições a que se encontravam submetidos durante a vigência da monarquia patrimonial.

O novo perfil dos acadêmicos abolicionistas aponta para esta complexidade. Revela ao mesmo tempo o solo de contradições em que esse movimento se fincou e que haveria de demarcar avanços e recuos, conquistas e limitações e que deixaria entrever a prudência política com que esse movimento se conduziu.

No movimento abolicionista na Academia de Direito de São Paulo pode-se identificar a presença, com matizes diferentes e distintos compromissos, de: Francisco Quirino dos Santos (g. a. 1859-63), poeta abolicionista; Francisco Rangel Pestana (g. a. 1859-63), jornalista e político; Manoel Fer-

raz de Campos Salles e Prudente José de Moraes Barros, ambos pertencentes à geração acadêmica de 1859-63 e ambos futuros presidentes da República; Antônio Bento de Souza e Castro (g. a. 1863-67), abolicionista radical, organizador e chefe dos *caifazes*; Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo (g. a. 1866-70), notável escritor e parlamentar, um dos principais dirigentes do movimento abolicionista no âmbito nacional; Rui Barbosa e Castro Alves, ambos pertencentes à mesma geração acadêmica de 1866-70, cujas posturas a favor da emancipação dos escravos são sobejamente conhecidas; Afonso Celso de Assis Figueire Jr. (g. a. 1876-81), futuro Visconde de Ouro Preto, parlamentar que acompanhou com muita familiaridade o desfecho do movimento abolicionista na Corte; Luis Gama e Raul Pompéia (g. a. 1881-85), promotores do Congresso Abolicionista Acadêmico.⁸

Esta listagem, em que pese seu caráter mais ilustrativo do que demonstrativo, comporta algumas observações que convém destacar. Primeiro, ela indica uma heterogeneidade no tocante à composição social dos principais estudantes que se notabilizaram por suas posturas ou opiniões emancipacionistas. No movimento abolicionista, estiveram engajados estudantes procedentes de famílias compromissadas com a propriedade escrava, outros procedentes de prósperas fazendas cafeicultoras do Oeste Paulista, além de estudantes sem qualquer vínculo direto com a propriedade agrária, originários de famílias de pequenos comerciantes ou funcionários públicos, mais identificadas com o que se poderia, grosso modo, caracterizar como classes médias urbanas. Esta observação sugere, por um lado, que o movimento abolicionista acadêmico congregou interes-

7. S. Adorno. *Os aprendizes do poder. O bacharelismo liberal na política brasileira*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, no prelo.

8. Ver a propósito do perfil biográfico desses acadêmicos: José Luis de Almeida Nogueira. *A Academia de São Paulo: tradições e reminiscências*, São Paulo, Saraiva, 1977, 5v.; S. Vampré. *Memórias para a história da Academia de São Paulo*, 2ª ed., Brasília, INL, Conselho Federal de Cultura, 1977, 2v.; A. Venâncio Filho. *Das arcadas ao bacharelismo*, São Paulo, Perspectiva, 1977; M. A. Nogueira. *As desventuras do liberalismo*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984; Adorno, *op. cit.*

ses econômico-sociais diversos, não tendo prevalecido qualquer um dos representados e contidos pelo movimento. Por outro lado, essa mesma observação sugere que o movimento abolicionista apresentava escopo mais político do que propriamente econômico; vale dizer, sua agenda compreendia fins que se inserem no horizonte das disputas de poder na sociedade brasileira em fins do século passado.

Segundo, a lista comporta tanto acadêmicos engajados no abolicionismo enquanto promotores e dirigentes quanto acadêmicos apenas simpatizantes, vezes até por circunstâncias políticas. Em alguns casos, a ligação era tênue, porém muito forte relativamente ao republicanismo. Esta observação permite suspeitar da hipótese, corrente na historiografia brasileira, relativa à correspondência entre abolicionismo e republicanismo. Afirma-se com veemência que o Império foi extinto quando suas bases sociais, consolidadas na escravidão, haviam sido liquidadas. Para tanto, necessário se torna não somente demonstrar a unidade de propósitos e de encadeamento político, como também demonstrar que os mesmos homens que fizeram a abolição fizeram igualmente a República. No que concerne à Academia, esta hipótese encontra-se sob suspeita. Houve, certamente, acadêmicos que perfilaram ambas as trajetórias de atuação política. No entanto, não se pode ignorar a existência de acadêmicos abolicionistas e simultaneamente monarquistas, como também acadêmicos republicanos que se calaram diante do movimento abolicionista acadêmico. Ainda no curso dos anos de 1870, Campos Salles chegara a afirmar que se ocuparia, daí em diante, com o movimento republicano pois que considerava o problema escravocrata superado, a despeito da persistência da propriedade escrava.

Terceiro, posições abolicionistas podem ser detectadas entre acadêmicos filiados ao Partido Conservador, ao Liberal e ao Repu-

blicano, conquanto o encaminhamento das questões e da direção mesma do movimento tenham obedecido a princípios distintos. É possível identificar, entre os acadêmicos, certa independência partidária, característica da formação política liberal do quadro partidário brasileiro. Esta observação sugere, por sua vez, a complexidade das relações entre bases sociais, filiações partidárias e expressões ideológicas, em alguns momentos profundamente desencontradas sobretudo quando o foco de debate e de luta política repousava na delicada problemática da supressão da propriedade escrava. Esta complexidade demarcaria os rumos do abolicionismo acadêmico e faria com que tendências conciliatórias, de inspiração liberal e com resultados conservadores, prevalecessem no desfecho final, em detrimento de posturas radicais e democráticas.

Agitação abolicionista e prudência política

A agitação e propaganda abolicionistas tiveram por veículo preferencial a imprensa acadêmica. A partir de 1870, esta imprensa torna-se nitidamente influenciada pelas agremiações partidárias.⁹ As três principais tendências políticas — conservadorismo, liberalismo e republicanismo — passaram a orientar a formulação e a expressão de teses e questões tematizadas como objeto de pensamento acadêmico. A questão escravocrata colocou em evidência essas tendências, apontando-lhes diferenças e convergências indicativas das tensões e impasses por que passava o abolicionismo acadêmico.

Os periódicos de orientação conservadora denunciavam liberais e republicanos. Julgavam que a luta pela emancipação, ainda que norteadas por nobres fins humanitários, desconsiderava as necessidades da lavoura, o que poderia conduzir ao caos econômico e à iminência de revolução social. Foi sob esse argumento que a imprensa conservadora não se resignou em sustentar a persis-

tência da propriedade escrava. Temia que sua extinção significasse a extinção da propriedade privada em geral ou, quando menos, o parcelamento territorial, medida que certamente abalaria, caso implementada, o sistema aristocrático de poder e perturbaria o controle conservador sobre o regime político vigente. Não se apartava, por conseguinte, de prosseguir considerando o escravo como coisa e acreditando não se encontrar a sociedade brasileira, ainda àquela época, preparada para a extinção da escravatura. Não sem motivos, criticava o processo de democratização que entendia subjacente ao movimento emancipatório:

É preciso que, com essa dedicação exagerada a certas idéias, com esse apego fanático a certas palavras não se acabe por aniquilar a liberdade, com a destruição da autoridade, que é sua guarda e pelo elevamento de outro poder mais temível: o da força. (...) As desigualdades humanas formam um abismo sem fundo que nem todas as revoluções poderão encher com as ruínas de todas as instituições do passado e do presente.

Cumpram, também, opor à idéia de nivelamento geral e de igualdade absoluta a doutrina do reconhecimento da variedade de disposições, que se encontra nos indivíduos e que fazem de cada um deles um mundo diferente de todos os que com eles coexistem.⁹

Os periódicos acadêmicos de orientação política filiada ao Partido Liberal continuaram denunciando torturas cometidas contra escravos enquanto estratégia de luta abolicionista. No entanto, já enfatizavam a universalização do trabalho livre na sociedade brasileira. A questão escravocrata parecia-lhes superada, motivo por que se inclinavam a eleger como preocupação fundamental a defesa da colonização:

Até o presente tem sido a escravidão, essa odiosa negação da personalidade humana,



a única fonte de trabalho agrícola, o elemento poderoso da riqueza nacional. Uma lei, porém, cristã veio restabelecer o império da justiça e do direito, e embora a muitos desagradasse, ela é uma homenagem ao grande princípio da liberdade. Por um lado, ela gerou o triunfo e o progresso para o país, por outro lado um golpe cruel e abalo profundo para a lavoura. Se, como homens, os promulgadores da lei de 28 de setembro de 1871 merecem os mais sinceros aplausos; como governo, são censuráveis por descuidar dos interesses da agricultura, não dando substituto ao trabalhador aviltado, é verdade, mas vigoroso produtor de riquezas, arrebatou violentamente aos proprietários rurais. Essa lei sucessória de braços, não acompanhada dos remédios tendentes a preencher a falta deles, devia fatalmente empobrecer a agricultura e as rendas do Estado.¹¹

Os periódicos de orientação liberal extraíam da moralidade de mercado seus principais argumentos. Enfatizavam a liberdade do proprietário e as leis do mercado como critérios norteadores da escolha do futuro trabalhador livre, substituto do escravo. Sob esta perspectiva, concebiam a atuação do Estado como essencialmente negativa, repudiando os investimentos públicos na promoção da colonização nacional e estrangeira. Entendiam que o livre jogo da oferta e da

9. Cf. Adorno, *op. cit.*

10. Questões sociais. Autoridade e liberdade, *O Constitucional*, São Paulo, ano I, nº 7, 30 jun. 1871, pp. 2-3.

11. Um problema agrícola, *O Liberal*, São Paulo, ano II, nº 2, 17 de maio de 1878, pp. 1-2.

procura conduziria a economia agrária a seu equilíbrio, renegando tanto o trabalhador negro aviltado, quanto o trabalhador imigrante europeu portador de arraigado sentimento de propriedade e inadaptado ao clima tropical e, em contrapartida, requerendo um tipo de trabalhador ao mesmo tempo laborioso e dócil. Assim, a saída para a questão escravocrata repousava na moralidade do mercado, vista como princípio capaz de reorientar os indivíduos na construção de uma ordem social justa, ordeira, harmoniosa, desprovida de conflitos internos.

Por sua vez, os periódicos de orientação republicana mantiveram atitude de cautela e moderação frente ao curso dos acontecimentos. Reconheciam a abolição como necessidade histórica, porém a consideravam etapa necessária do processo de implantação do regime republicano:

Os republicanos, aos olhos dos monarquistas, não são mais um punhado de visionários, despidos de fortuna, que querem implantar o socialismo. Não o são felizmente. Já desapareceu o *cavalo de batalha* em que cavalgavam os nossos adversários políticos; propalando, especialmente na classe dos lavradores, que um dos fitos do partido republicano era a extinção completa do elemento servil; por isso que esta instituição não se coadunava com os princípios da República.

(...) Mas os republicanos arredaram de si esta calúnia, mostrando que a ninguém assiste o direito de escravizar o seu semelhante, seja qual for a forma de governo, e aconselhando o movimento pacífico, como o melhor modo de se proceder nesta magna questão.

Outro não poderia ser o pensamento daqueles que admitem a forma republicana como a única capaz de firmar a ordem na sociedade, garantindo aos cidadãos o direito sagrado de propriedade.¹²

Por paradoxal que possa parecer, não há entre periódicos liberais e republicanos profundas divergências, contudo notórias con-

vergências na medida em que ambos não se distanciavam do campo de gravitação constituído às voltas do ideário liberal. Embora no plano parlamentar, liberais tenham sido radicais no que concerne à extinção da escravidão, não tendo se sucedido o mesmo com os republicanos, no terreno acadêmico ambas as tendências compromissadas com o abolicionismo enveredaram pelos caminhos do enaltecimento das virtudes do trabalho assalariado livre, enquanto estratégia de luta política para fazer frente às objeções procedentes da imprensa conservadora. Nesse sentido, enquanto permaneceu sob a órbita das orientações político-partidárias dominantes àquela época, o abolicionismo caminhou de modo ambivalente, atrelando a extinção da propriedade escrava às possibilidades de reorganização das relações de trabalho, sem que a agricultura sofresse substanciais modificações em suas características estruturais ou fosse perturbada em sua forma de realização mercantil.

Foi preciso um novo impulso, no correr dos anos 1880, para que o abolicionismo acadêmico se desprezasse dessas orientações políticas dominantes, ainda que não completamente, mas o suficiente para redimensionar o significado da luta, as alianças possíveis e as estratégias de condução ao desfecho político pretendido, qual seja, a libertação dos escravos da Província de São Paulo. Ao que parece, foram os acadêmicos menos compromissados com a grande propriedade agrária, mais infensos às influências paralisadoras do mundo rural e, portanto, mais próximos dos interesses do mundo urbano aqueles que se revestiram da tarefa política de reorientar o movimento abolicionista. Principiaram aproveitando experiências anteriores de organização de sociedades acadêmicas emancipacionistas, como a Fraternização, criada pelo estudante França Carvalho, em 1863, que conseguiu libertar cativos.¹³ Em 1883, fundaram o Centro Abolicionista Acadêmico com o precípuo fim de conduzir o movimento em direção ao obje-

tivo final. No ano seguinte, lançaram o jornal *A Onda*, do qual participaram como redatores: Raul Pompéia, Bartolomeu de Assis Brasil, Coelho Neto, José do Patrocínio entre outros. Em 1886, transformaram o Centro em Congresso Abolicionista Acadêmico, convertendo o jornal em porta-voz oficial. Aliam-se às tendências mais radicais do movimento abolicionista local, não deixando mesmo de manifestar certa simpatia pela ação de Antônio Bento como dirigente dos *caifazes*.

Esta reorientação do movimento parece ter polarizado as posturas pró-emancipação, moderadas e radicais. A fundação da Sociedade Emancipadora Paulista (1887), com o "duplo objetivo" de conseguir a libertação total dos escravos, existentes na Província, no

prazo máximo de três anos, a terminar em 31 de dezembro de 1890, e de promover a modificação do regime do trabalho agrícola, nas fazendas, para assegurar a permanência do liberto, pelo menos durante o período de transição, evitando-se a desorganização do trabalho,¹⁴ da qual subscreveram 51 fazendeiros, representantes de cerca de 156 ausentes à cerimônia de fundação e que, juntos, totalizavam a propriedade de cerca de 7.000 escravos, indica os que os ventos radicais haviam forçado à negociação, não obstante seus resultados pendessem, como penderam, para a solução conciliatória que, se alcançou os objetivos pretendidos, resultou em conseqüências bastante limitadas, como a história social dos libertos haveria de demonstrar.

12. O Partido Republicano, *A República*, São Paulo, ano II, nº 1, 03 de maio de 1877, p. 3.

13. Cf. Vampré. *Op. cit.*, v. 2, p. 132.

14. S. Vampré. *Op. cit.*, v. 2, p. 323.